
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA.

A Senhora **LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica REVOGADA a função gratificada (FG1) de ENCARGADO DE CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019. do servidor ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, portador da cédula de identidade rg nº. 3.330.382-3/PR, inscrito no CPF sob número 503.432.709-00, que ocupa cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, aprovado em concurso público n, 001/2009.

Artigo 2º - Fica SEM EFEITO a portaria 006/2022.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 06 de janeiro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:CF9421D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>